



PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA

RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAS 2021



Centro de Educação Infantil Irmão José Grosso
FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

INTRODUÇÃO

É chegada a hora de começarmos o retorno presencial ao Centro de Educação Infantil Irmão José Grosso. A pandemia ainda durará por um tempo, e temos que aprender a conviver com seus riscos de contágio sem nos adoecer nem aos outros.

Só com a mudança de comportamento de todos afastaremos o contágio do coronavírus. Todo cuidado será pouco, mas com a ajuda de Deus conseguiremos retomar nossas vidas. Nós conseguimos e ainda conseguiremos superar todas as dificuldades e desafios porque o amor fala mais alto no fim de tudo. Juntos, as famílias e o CEI, adotaremos comportamentos responsáveis, conseguiremos trazer nossas crianças para as salas de aula presenciais.

Assim, em cada situação a ser vivenciada, dentro ou fora do CEI, nas salas de aula, nos banheiros, parquinhos e outras áreas, será essencial colocar em prática os protocolos sanitários, que deverão ser cumpridos com total responsabilidade por todos.

Para tanto, passaremos por um período de adaptação a essa nova realidade, adequando nossa rotina de convivência e aprendizagem.

ROTINA DE ATIVIDADES

Na proposta da frequência presencial pelo ensino híbrido, torna-se necessário dividir as turmas em subgrupos, com revezamento semanal dos mesmos.

No dia 9 de agosto de 2021 retornarão somente os alunos do 1º e 2º período, e no dia 23 de agosto de 2021 retornarão os do Berçário, Maternal 1, Maternal 2 e Maternal 3. Como os pais poderão escolher se querem ou não que seus filhos voltem a frequentar presencialmente o CEI, teremos 2 ou 3 subgrupos por turma. O tempo máximo de permanência das crianças na escola deverá ser de três horas.

Às crianças que continuarem remotamente, recomenda-se a utilização de meios virtuais para orientação de atividades remotas, que contribuirão para a composição da carga horária.

Os pais deverão assinar um Termo de Responsabilidade. Haverá um modelo para os que autorizarem o retorno das crianças ao CEI, no qual garantirão o cumprimento das medidas de segurança sanitária, e um para os que não autorizarem.

REORGANIZAÇÃO DA ROTINA ESCOLAR



CUIDADOS EM CASA E NO PERCURSO PARA O CEI

Todos os dias, pela manhã, antes de o aluno se dirigir para a escola, a família deverá garantir todas as condições abaixo citadas:

- A criança ou familiar não apresenta ou não apresentou qualquer sintoma da Covid-19 nos últimos 14 dias.
- Sintomas a serem observados: tosse, calafrio, dor de garganta, dor no corpo, dificuldade para respirar, coriza, perda de paladar, perda de olfato, conjuntivite, náuseas, diarreia.
- A criança ou familiar não teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado da Covid-19 nos últimos 14 dias.
- Temperatura da criança medida é abaixo de 37,0°.
- Mochila está higienizada, como também os outros materiais nela contidos.
Observação: Não trazer brinquedos para o CEI.
- Máscara e roupa lavadas e não repetidas do dia anterior.
- Calçados devidamente higienizados.
- Mãos higienizadas.
- Colocar máscara ao sair de casa.
- Também a higienização do carro que transportará a criança é muito importante: mãos, volante, maçanetas, cadeirinhas e assentos.

SUGESTÃO DE KIT SANITÁRIO INDIVIDUAL

- 1 muda de roupa (com nome)
- 2 máscaras (com nome)
- 1 vidrinho de álcool em gel
- 1 garrafinha de água (com nome)





CHEGADA E SAÍDA DO CEI

Tanto a chegada quanto a saída do CEI serão momentos em que precisaremos muito da colaboração dos pais/acompanhantes, evitando:

- Aglomeração.
- Entrar nas dependências do CEI para contato com direção, coordenação pedagógica, psicóloga e secretaria - agendar previamente.
- Conversa entre os pais no momento da espera no estacionamento ou dependências da escola.

A princípio usaremos **dois portões: No estacionamento:** para crianças que utilizarão transportes escolares e carros particulares; **Portão social:** para crianças e responsáveis que virão a pé.

O porteiro da instituição indicará o espaço demarcado, para os responsáveis estacionarem aguardando a entrada das crianças.

Faremos **demarcações no chão** nas cores vermelho e amarelo, que deverão ser obedecidas (2 metros de distanciamento entre as pessoas).
aglomeração;

Teremos uma **barreira sanitária** em cada portaria com:



tapete sanitizante;



borrifador com solução sanitizante para calçados e mochilas;



termômetro digital



dispensador com álcool gel 70% (para as mãos)

ESCALA DE ENTRADA E SAÍDA DO CEI

Estabelecemos **escala para entrada e saída** das crianças, definindo os horários específicos por turma, a fim de reduzir o fluxo de pessoas no local.

Na saída as professoras levarão as crianças aos espaços de espera dos responsáveis, quando serão chamados pelo nome no microfone, na **barreira sanitária** da saída.

É essencial que todos os que estiverem aguardando a saída das crianças **respeitem a distância de segurança**, devidamente sinalizada no chão.

TURMA MANHÃ			
TURMA	ENTRADA	SAÍDA	ACESSO
2º Período	7h15	10h15	Rampa 2 (fundos)
1º Período	7h25	10h25	Rampa 2 (fundos)
Maternal 3	7h25	10h25	Rampa 1 (entrada principal)
Maternal 2	7h25	10h25	Rampa 1 (entrada principal)
Maternal 1	7h15	10h15	Rampa 1 (entrada principal)
Berçário	7h15	10h15	Rampa 1 (entrada principal)

TURMA TARDE			
TURMA	ENTRADA	SAÍDA	ACESSO
2º Período	12h50	15h50	Rampa 2 (fundos)
1º Período	13h	16h	Rampa 2 (fundos)
Maternal 3	13h	16h	Rampa 1 (entrada principal)
Maternal 2	13h	16h	Rampa 1 (entrada principal)
Maternal 1	12h50	15h50	Rampa 1 (entrada principal)
Berçário	12h50	15h50	Rampa 1 (entrada principal)



USO DAS SALAS DE AULAS

Para a segurança de nossos ambientes de estudo, alunos, professores e funcionários devem estar atentos às seguintes determinações:

- Manter porta e janelas abertas durante todo o período das aulas, para melhor ventilação. Não ligar ventiladores (proibido pela Organização Mundial da Saúde).
- As carteiras serão demarcadas, promovendo o distanciamento de 2 metros entre as crianças.
- As crianças deverão ter lugares fixos para assistirem às aulas.
- A saída da sala de aula deverá ser feita em horário escalonado.
- Haverá dispensadores de álcool em gel de fácil acesso para as crianças.

- Será mantido distanciamento de segurança de no mínimo 2 metros.
- Nas portas das salas constará a quantidade máxima de pessoas no ambiente.
- Os brinquedos e materiais escolares deverão ser de uso individual. Não deverão ser compartilhados também objetos de uso pessoal e alimentos.
- Limpar salas de aula, borrifando sanitizante nas mesas e cadeiras, secando com pano multiuso. Higienizar maçanetas e acendedores de luz.
- As professoras deverão usar máscara, higienizar as mãos e manter o distanciamento de segurança.



NA HORA DO LANCHE

Sempre acompanhados por uma monitora, os alunos terão os horários de refeição diferenciados por turma, evitando aglomeração.

- Realizar as refeições em sala de aula e refeitório.
- Os alunos maiores farão as refeições em sala de aula, e os menores farão o uso do refeitório, mantendo a distância mínima, com horário escalonado.
- As funcionárias, devidamente equipadas com máscara, luvas e toucas plásticas, entregarão as refeições individualizadas para cada criança
- Antes das refeições as crianças terão as mãos higienizadas.
- Com **demarcação dos assentos**, serão servidos pelas cozinheiras, devidamente equipadas com máscara, luvas e toucas plásticas.
- Também no **piso haverá marcação de lugares**, com distanciamento de 2 metros.
- Cada aluno receberá seu alimento e os talheres embalados em sacos plásticos descartáveis.
- Higienizar a bancada de distribuição antes e após o consumo dos alimentos.
- E em seguida **lavar as mãos novamente. Não haverá escovação de dentes** no banheiro da escola.
- Após a saída de cada turminha, todas as mesas e assentos deverão ser higienizados com sanitizante, com intervalo de 10 minutos para o procedimento.

OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COZINHA E NO REFEITÓRIO ESTÃO INSTRUÍDOS A:

- Reforçar as boas práticas na cozinha (PNAE) e reservar espaço para higienização adequada e prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras.
- Reforçar cuidados nas áreas de manipulação de alimentos, sendo proibido todo ato que possa contaminar os alimentos, como comer, fumar, coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, usar o celular ou praticar outros hábitos inseguros.
- Manter a distância de 2 metros entre si e evitar conversas desnecessárias.
- Fazer a desinfecção das bancadas e outras superfícies com soluções antes do início do trabalho.
- Lavar as mãos com água e sabão antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos.
- É vedada a utilização de adornos pessoais, como anéis, pulseiras, gargantilhas, relógios, colares e brincos grandes, pelos profissionais que manipulam alimentos.



USO DE ESPAÇOS COMPARTILHADOS

Os ambientes na escola de uso comum poderão ser utilizados considerando as recomendações abaixo.

BANHEIROS

- Escalonar por turma o uso do banheiro.
- Funcionárias devem auxiliar as crianças ao usarem o banheiro.
- Sabonete líquido e papel toalha na altura da criança.
- Lixeiras com pedal.
- Isolar com fita zebra as pias para o acesso distanciado das crianças.
- Realizar marcações no piso, a fim de evitar aproximação física das crianças durante uso coletivo.
- Orientar as crianças a lavarem as mãos antes e depois do uso dos banheiros.

- Higienizar maçanetas, botões de descargas, torneiras e portas ao final de uso de cada turma, pulverizando sanitizante.

QUADRA E OUTROS ESPAÇOS DE USO COMUM

- Quadra e outros espaços em comum poderão ser usados, mantendo-se a distância de 2 metros entre as crianças.
- Para as atividades ao ar livre (uso de máscara obrigatório).
- Na utilização do Salão azul e brinquedoteca, haverá horários escalonados, tapetes sanitizantes nas entradas e dispensador de álcool gel.
- Após a saída dos alunos, pulverizar com sanitizante: brinquedos, pisos, corredores, rampas e paredes das rampas (onde há toque de mãos).
- Uso máximo de 30 minutos de cada ambiente.

BEBEDOUROS

- O uso do bebedouro será somente com copo descartável ou garrafinha de uso pessoal.
- Higienizar as mãos antes e após o uso do bebedouro.
- Não encostar a garrafa ou copo na torneira do bebedouro.
- Funcionárias irão limpar e higienizar todos os bebedouros constantemente.



ADMINISTRATIVO

Os ambientes na escola de uso administrativo também têm as suas recomendações de segurança

SALA DE REUNIÃO

- Preferencialmente, as reuniões serão on-line. Quando necessário que ocorram presencialmente, serão previamente agendadas, e os participantes deverão usar máscara e respeitar o distanciamento.
- Antes e após as reuniões presenciais, será feita a higienização do ambiente.

- Haverá dispensador de álcool gel.

SECRETARIA

- No ambiente administrativo o atendimento ao público será com horário agendado.
- Haverá dispensador de álcool em gel.

ALMOXARIFADO

- Lista de materiais será passada para funcionária com os pedidos, e os materiais serão entregues em sala de aula, individualmente, em sacolas plásticas.
- O recebimento dos materiais será feito do lado de fora do almoxarifado. Eles serão higienizados e logo após serão guardados.

OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA LIMPEZA ESTÃO INSTRUÍDOS A:

- Utilizar técnicas de varredura úmida - não varrer pisos a seco.
- Pulverizar sanitizante em toda a área externa do CEI, incluindo as portarias.



ESPAÇO DE CONTINGÊNCIA

Contingência: ação ou situação imprevista, que não se consegue controlar, nem prever, eventualmente; casualidade.

Será criado um Espaço de Contingência, com acesso restrito, para levar adultos e crianças que apresentem febre ou algum outro sintoma da Covid-19.

PROTOCOLO DE CONTINGÊNCIA

Pessoa adulta que apresente febre ou outro sintoma:

- fazer a higienização das mãos e antebraços e colocar máscara (caso esteja sem);
- permanecer no local de trabalho sem movimentar-se e manter distanciamento;
- contatar o responsável pela contingência, ligando para a secretaria da escola;

- o responsável deverá colocar EPI (equipamento de proteção individual): avental, luvas, máscara, protetor facial e protetor de calçados (descartáveis);
- o responsável deverá ir até a pessoa, levando o kit de contingência: avental, luvas, escudo facial, protetor de calçados, álcool líquido 70% em borrifador e flanelas;
- o responsável deverá entregar para a pessoa: avental, luvas, máscara, protetor facial e de calçados;
- vestir os itens entregues pelo responsável pela contingência;
- o responsável deverá colocar indicador de local crítico e acionar a equipe de limpeza;
- o responsável pela contingência deverá acompanhar a pessoa ao local de isolamento que a escola definir.

Criança ou professor em sala de aula que apresentar febre ou outro sintoma:

- contatar o responsável pela contingência, ligando para a secretaria da escola;
- o responsável deverá colocar EPI: avental, luvas, máscara, protetor facial e protetor de calçados (descartáveis);
- o responsável deverá ir até a sala levando o kit de contingência: aventais, luvas, escudos faciais, protetores de calçados, álcool líquido 70% em borrifador e panos multiuso;
- o professor deve se manter sempre de máscara e escudo facial;
- o responsável deverá vestir o(a) aluno(a) com: avental, luvas, máscara, protetor facial e de calçados (no corredor - fora da sala de aula), levando-o ao Espaço de Contingência;
- Uma funcionária ficará responsável por acompanhar a criança até a chegada dos pais ou de um responsável.
- o responsável deverá entrar em contato com a família, para que a criança seja levada ao Centro de Saúde.
- Caso tenhamos alguma confirmação, será seguido o protocolo do isolamento profilático da turma da criança e respectivos professores.

DURAÇÃO DO ISOLAMENTO DOMICILIAR

O isolamento deve durar pelo menos 14 dias, contados a partir da data de início dos sintomas ou da data em que tiver ocorrido o último contato com pessoa com suspeita ou confirmação de Covid-19. Se durante o isolamento a pessoa passar a apresentar os sintomas, a contagem de dias de isolamento deve ser reiniciada. Após completar os 14 dias, a pessoa deve estar há pelo menos 24 horas sem sintomas para ser liberada do isolamento domiciliar.

CONTATO COM O CEI

Agora, mais do que nunca, CEI Irmão José Grosso e famílias deverão estreitar seus canais de comunicação, buscando manter informações sobre as crianças e familiares, suas condições de saúde física e emocional, tanto quanto o aproveitamento pedagógico.

Estarão sempre disponibilizados para essa “escuta” os telefones **3396-9188** e **98895-4888**.

Quando houver necessidade de um contato presencial, agendar previamente.

Assim, devido à necessidade de redução do fluxo de pessoas na recepção da secretaria e nos outros espaços do CEI, ficará restrita a presença de pais/familiares sem autorização prévia.



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

www.feig.org.br/cei



@ceijosegrosso



@educacaoinfantilJG